



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000017/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015 de 2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma na edificação da Câmara Municipal de Paineiras, contemplando adequações civis, instalações elétricas, pintura, instalações de mobiliário, comunicação visual e obras de acessibilidade.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menos dispêndio para a Câmara Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

José Geraldo da Silva

Paineiras-MG, 01 de Outubro de 2025